

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Relator: Álvaro Otávio Macedo de Andrade

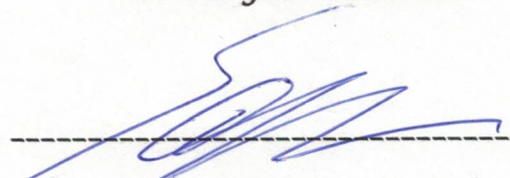
Parecer à emenda supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/02/99, que concede bolsas de estudo a servidores municipais e dá outras providências, proposta pelos vereadores Álvaro Otávio Macedo de Andrade, Neuza dos Reis Domingues Souza e Eliseu Reis da Costa.

Legal e redacionalmente, à emenda apreciada está em perfeita obediência às boas normas recomendadas para a elaboração de texto legal.

Relativamente a tais aspectos, somos favoráveis à sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de março de 1999


----- Presidente
Gentil José Barbosa


----- Secretário
Samir Augusto Jacob

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Luziano Justino Dias

Relator: José Antônio da Silva

Parecer a emenda supressiva ao Projeto de Lei Executivo CM/02/99, que concede bolsas de estudo a servidores municipais e dá outras providências, proposta pelos vereadores Álvaro Otávio Macedo de Andrade, Neuza dos Reis Domingues Souza e Eliseu Reis da Costa.

A emenda examinada foi elaborada em perfeito atendimento às normas jurídicas-orçamentárias vigentes.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de março de 1999.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 30 de março de 1999.

Luziano Justino Dias

Presidente

José Antônio da Silva

Secretário



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDAS SUPRESSIVAS AO PROJETO DE LEI CM/02/99,
QUE CONCEDE BOLSAS DE ESTUDO A SERVIDORES MUNI-
CIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS=

Ficam suprimidas do art. 1º a expressão "total
ou parcialmente" e do art. 4º a expressão "dependência ou".

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S. S., em 29/3/99

Douglas Paule
Presidente

Câmara Municipal, 15 de março de 1.999.

Alvaro Otávio Macêdo de Andrade

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA

29/3/99

Douglas Paule
Presidente

Neuza dos Reis Domingues Souza

COM. DE FIN. ORÇ. E TOMADA DE CONTAS

S. S., em 29/3/99

Douglas Paule
Presidente

Dr. Eliseu Reis da Costa

Aprovado em 13ª votação por

UNANIMIDADE

30/03/99

Douglas Paule
Presidente

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

30/03/99

Douglas Paule
Presidente